



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA
DE TRANSPORTE.

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

A Prefeita Municipal de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção elétrica da frota de veículos da Secretaria de Transporte, sendo: CAMINHÃO IVECO – PQU-3476, CAMINHÃO PAC2 – ONP-4503, FIAT STRADA – AML-6727, da Secretaria Municipal de Transporte, durante o exercício do ano de 2024, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **51.913,467 SARAJANE ALVES DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ nº **51.913.467/0001-63**, porque apresentou o menor preço, perfazendo o valor global de **R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais)**, conforme relacionados abaixo:

IVECO - PQU-3476					
ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	1	SE	CONSERTO DE MOTOR DE PARTIDA	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00
2	1	SE	CONSERTO DE ALTERNADOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3	1	SE	CONSERTO BUZINA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL					R\$ 2.395,00

IVECO - PQU-3476					
ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	1	SE	CONSERTO DE MOTOR DE PARTIDA	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00
2	1	SE	CONSERTO DE ALTERNADOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3	1	SE	CONSERTO BUZINA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL					R\$ 2.395,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

STRADA - AML-6727					
ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	1	SE	REVISÃO DE SUSPENSÃO	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2	1	SE	REVISÃO DE EMBREAGEM	R\$ 495,00	R\$ 495,00
TOTAL					R\$ 945,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.09.26.782.1330.2.046 00204 3.3.90.39- MANUT. DO DEPTO ESTRADAS E
RODAGENS.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 01 de abril de 2024.

GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS
PREFEITA MUNICIPAL